



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3383, de 12 de julho de 2022.**

**EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

**Art.1º** - Considerando o processo administrativo nº 4318/2022 da JUCEES, fica designado a servidora **Lourena Oliari Bona**, efetiva, no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Classe I Nível VIII Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, para operacionalizar o que dispõe o termo de responsabilidade e confiabilidade sobre o recebimento de dados da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES em consonância com o disposto na LGPD.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 12 de julho de 2022.

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 12/07/2022.

**Cristina Caldara Arrivabeni**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 12/07/2022

Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
& Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 12/07/2022  
SERVIDOR

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo